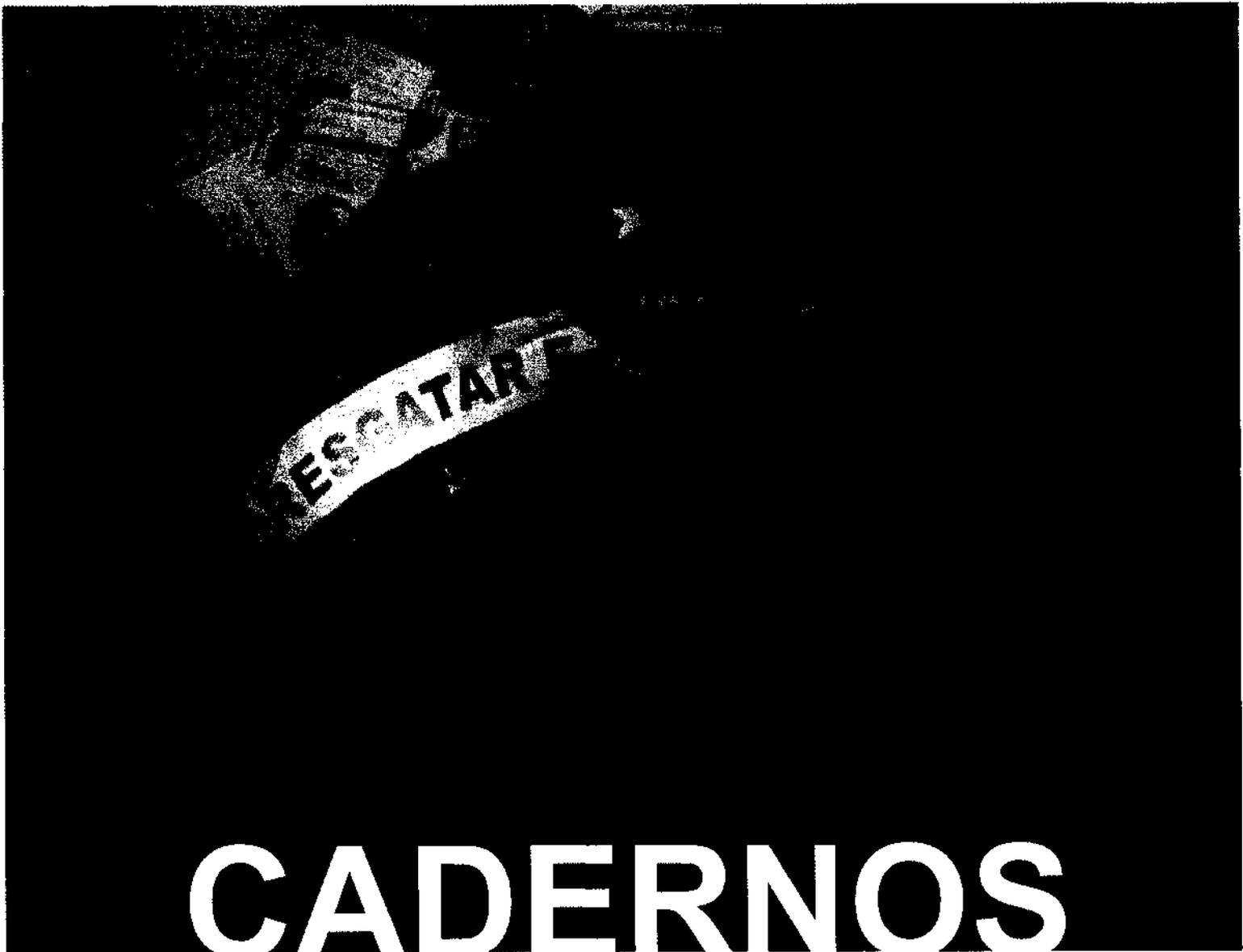


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



CADERNOS

ANAIS & MEMÓRIA Nº 2

Indexação Temática dos Documentos

INSTALAÇÃO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO

Brasília - 2008

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

PARÂMETROS DE PESQUISA

Documentos triados: configuradores do contexto institucional validador da instalação da Escola do Legislativo

MINERAÇÃO DE TEXTOS E DADOS

- Recolhidos documentos e fotos no Gabinete Parlamentar do Deputado Dr. Charles
- Recolhidos documentos na Diretoria da Escola do Legislativo
- Recolhidas fotocópias de originais do script do Cerimonial
- Recolhidas fotocópias de Diários da Câmara Legislativa
- Recolhidos documentos impressos obtidos ao acessar o Portal da Câmara Legislativa na intranet
- Recolhidas fotos na Comunicação Social
- Recolhidas do Google Brasil – Pesquisa de imagens: “camara legislativa do df” e “perfil jb”

GESTÃO DE PRECISÃO

Periodicidade: novembro 2007 a abril 2008

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA

INDEX



**A ESCOLA DO LEGISLATIVO E
O CONTEXTO INSTITUCIONAL**

1. O DESAFIO, A PARTIR DE OUTRAS
EXPERIÊNCIAS: **JUSTIFICAÇÃO**
2. PRIMEIROS PASSOS:
**ELEMENTOS NORTEADORES PARA O
PLANEJAMENTO DA ESCOLA DO
LEGISLATIVO NO TRIÊNIO 2008-2010**
3. O LANÇAMENTO OFICIAL:
**SESSÃO SOLENE E
CICLO DE PALESTRAS**
4. AS ATAS DAS REUNIÕES:
**PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

MEMÓRIA FOTOGRÁFICA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



**1. O DESAFIO, A PARTIR DE
OUTRAS EXPERIÊNCIAS:**

JUSTIFICAÇÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Escola do Legislativo do Distrito Federal tem por objetivo desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares e de servidores em geral. Contará também com o desenvolvimento de programas e formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de pessoal, no Brasil e no exterior, além de realizar pesquisas, projetos de informações legislativas e estudos ligados ao parlamento brasileiro.

Com a criação da Escola do Legislativo do DF, a Câmara Legislativa do Distrito Federal estará prestando um grande serviço aos servidores públicos e a população em geral, pois estará desenvolvendo temas relevantes à cidadania, legislação e política, auxiliando no desempenho de suas funções e fomentando uma sociedade consciente e participativa.

Eis um grande desafio. Porém, capaz de marcar positiva e definitivamente o Legislativo no Distrito Federal.

Vale ressaltar a bem sucedida experiência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas **Gerais**, onde funciona estrutura semelhante, desde 1993, com resultados extremamente positivos e outras Escolas em vários estados como: no Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Mato **Grosso**, Pernambuco, Roraima, Rondonia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe, Santa Catarina, São Paulo, e



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Tocantins, todas em pleno funcionamento. Segundo o conceito de Escola do Legislativo no Rio Grande do Sul: *"É um espaço da Assembleia Legislativa voltado à qualificação dos servidores e ao aperfeiçoamento da Instituição, à experiência vivencial do processo legislativo pelos estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior e ao debate com lideranças políticas e comunitárias."*

Trata-se, portanto, de **oportunizar** o crescimento dos servidores públicos em geral e, especialmente os da Casa, no sentido de colaborar para uma Câmara Legislativa mais ágil, preparada e eficiente, onde peço aos meus nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



2. PRIMEIROS PASSOS:
ELEMENTOS NORTEADORES
PARA O PLANEJAMENTO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO NO
TRIÊNIO 2008-2010



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

ELEMENTOS NORTEADORES PARA O PLANEJAMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO NO TRIÊNIO 2008-2010

A Escola do Legislativo do Distrito **Federal**, criada por meio da Resolução **230**, de 2007, aprovada em 14/11/2007, encontra-se em fase de implantação. O presente documento delinea o planejamento que se vislumbra para o triênio 2008-2010.

As proposições apresentadas são resultantes do compartilhamento de ideias dos técnicos da Escola, como também das reflexões resultantes da Oficina de Planejamento Pedagógico realizada em dezembro de 2007. **Não** se constituem em um planejamento propriamente **dito**, mas em elementos **norteadores** para um processo compartilhado de construção do projeto pedagógico e de suas ações decorrentes, tão logo superadas as pendências administrativas relativas ao provimento da **direção** da escola, da equipe e da constituição do conselho escolar, conforme previsto na mencionada resolução.

Declaração da Intencionalidade do Trabalho Educativo

Missão da Escola

A Escola do Legislativo do Distrito Federal tem como missão contribuir para o fortalecimento do poder legislativo distrital, por meio de atividades educacionais alinhadas às ações estratégicas da Câmara Legislativa frente às necessidades da sociedade.

Visão

Somos em 2010, uma escola consolidada, com um projeto pedagógico definido e compartilhado com a comunidade legislativa e com ações alinhadas com as competências essenciais estratégicas da Câmara Legislativa.

Objetivos Estratégicos

- Dar suporte à gestão institucional estratégica da CLDF.
- Promover a educação para a cidadania / democracia.
- Produzir e divulgar conhecimento de relevância para o poder legislativo distrital no exercício de suas atribuições.

Fatores Críticos de Sucesso

- Projeto pedagógico **definido** e compartilhado pelos atores da comunidade legislativa.
- Projetos de trabalho alinhados com as necessidades estratégicas da Câmara Legislativa.
- **Infra-estrutura** provida (espaço físico, **equipamentos**, materiais).
- Orçamento garantido.
- Equipe completa (em quantitativo e perfil).
- Chefias providas com perfil profissional adequado ao exercício do cargo.

Análise do Cenário Vigente

Mapeamento da posição **atual** da Escola do **Legislativo**, por meio da análise das variáveis ambientais internas e externas

Ambiência Externa

Oportunidades

- Contexto de destaque das escolas do legislativo, na comunidade legislativa.
- Destaque das ações voltadas para a promoção da cidadania e da democracia no **cenário** nacional.
- Relacionamento da CLDF com o Senado e Câmara dos Deputados e seus órgãos de educação (**ILB**, Unilegis, Interlegis e Cefor).
- Participação efetiva da CLDF na Associação Brasileira das Escolas do **Legislativo** - ABEL.
- Orçamento aprovado para o desenvolvimento das ações.

Ameaças

- Pequena interlocução institucional da Câmara Legislativa com a sociedade.
- Não compartilhamento de expectativas dos atores do cenário legislativo, acerca da missão da escola.
- Possibilidade de utilização não institucional da escola.
- Alta rotatividade e conseqüente instabilidade no gerenciamento da escola, aos moldes do que acontece com as demais unidades da CLDF.
- Não atendimento ao perfil de competências **necessárias** ao provimento dos cargos de chefia.

Ambiência Interna

Pontos Fortes

- Prontidão e motivação da equipe para realizar novos projetos.
- Formação acadêmica e profissional da **atual** equipe em consonância com as necessidades técnicas da escola.
- Visão estratégica dos membros da atual **equipe**, frente às necessidades educacionais da CLDF.
- Experiência da equipe do antigo Setor de Treinamento consolidada em sua história de agente de **capacitação** da CLDF.

Pontos Fracos

- Equipe em quantitativo insuficiente para a realização dos planos de **ação** da escola.
- Falta de **infra-estrutura** administrativa adequada (**secretaria**, sala de reunião, mobiliário, computadores em número **suficiente**, sistema de banco de dados obsoleto).
- Falta de **infra-estrutura** pedagógica adequada (salas de aula, sala de videoconferência, **auditório**, equipamento de projeção **multimídia**, computador portátil **notebook**, **televisão**, **softwares** de análise estatística e de editoração gráfica).
- Falta de sistema de gestão dos documentos para a composição da memória da escola.
- Problemas crônicos no gerenciamento, relativos à distribuição e supervisão das tarefas da equipe.

Proposição de Programas, Projetos e Ações

- **Programa 1: Instalação e Consolidação da Escola do Legislativo no Cenário da CLDF e da Comunidade do Distrito Federal**

Projeto 1 - Instrumentalização Administração

Ações

- ◆ Prover cargo de Diretoria.
- ◆ Completar o quadro técnico de pessoal
- ◆ Prover equipamentos.
- ◆ Prover materiais.
- ◆ Mobilizar para garantir espaço na nova sede.

Projeto 2 - Estabelecimento de Diretrizes

Ações

- ◆ Discutir planejamento e projeto pedagógico de maneira compartilhada.
- ◆ Adequar o orçamento aprovado ao planejamento.

- Dar visibilidade à escola frente à CLDF e à comunidade
- Realizar cerimónia de inauguração.

- **Programa 2: Suporte à Gestão Institucional.**

Projeto 1 - **Desenvolvimento Institucional**

Ações

- Realizar módulos de desenvolvimento de cultura e eventos internos
- Realizar programa de desenvolvimento gerencial

Projeto 2 - Desenvolvimento Profissional

Ações

- Realizar eventos de **capacitação** técnica (conscientes das demandas do Levantamento de Necessidades e
- Realizar eventos de capacitação legislativa (conscientes do Levantamento de Necessidades realizado)

- **Programa 3: Promoção da educação para a cidadania**

Projeto 1 - Aproximação com as escolas

Ações

- ◆ Parlamento Jovem
- Curso para Professores
- Visitas dialogadas

Projeto 2 - Parcerias com a **comunidade/sociedade**

Ações

- ◆ Curso para formadores de opinião (**jornalistas, professores**)
- Curso de práticas democráticas

Projeto 3 - Recursos **Didáticos**

Ações

- Elaboração de cartilhas
- ◆ Produção de mídia impressa e **eletrônica** (áudio e vídeo)

- **Programa 4: Produção de Conhecimento**

Projeto 1 — Estudos **Especiais**

Ações

- ◆ Mapeamento de necessidades de produção de conhecimento
- Fomento de pesquisas
- t Suporte à produção de conhecimento

- ◆ Dar visibilidade à escola frente à CLDF e à comunidade.
- ◆ Realizar cerimónia de inauguração.

- **Programa 2: Suporte à Gestão Institucional.**

Projeto 1 - **Desenvolvimento** Institucional

Ações

- Realizar módulos de desenvolvimento de cultura Institucional nos eventos internos
- Realizar programa de desenvolvimento gerencial

Projeto 2 - **Desenvolvimento** Profissional

Ações

- ◆ Realizar eventos de capacitação técnica (consolidado) segundo demandas do Levantamento de Necessidades realizado.
- Realizar eventos de capacitação legislativa (consolidado) demandas do Levantamento de Necessidades realizado

- **Programa 3: Promoção da educação para a cidadania / democracia**

Projeto 1 - Aproximação com as escolas

Ações

- Parlamento Jovem
- Curso para Professores
- Visitas dialogadas

Projeto 2 - Parcerias com a comunidade/sociedade **organizada**

Ações

- Curso para formadores de opinião (**jornalistas.p.ex**)
- Curso de práticas democráticas

Projeto3 - Recursos Didáticos

Ações

- ◆ Elaboração de cartilhas
- Produção de mídia impressa e **eletrônica** (áudio e imagem)

- **Programa 4: Produção de Conhecimento**

Projeto 1 - Estudos **Especiais**

Ações

- f **Mapeamento** de necessidades de produção de conhecimento
- Fomento de pesquisas
- 4 Suporte à produção de conhecimento



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA DO LEGISLATIVO**

Programa	Projetos	Ações
1. Instalação e Consolidação da Escola do Legislativo no Cenário da CLDF e da Comunidade do Distrito Federal	Instrumentalização Administrativa	Prover cargo de Diretoria.
		Completar o quadro técnico de pessoal
		Prover equipamentos.
		Prover materiais.
	Estabelecimento de Diretrizes	Mobilizar para garantir espaço na nova sede.
		Discutir planejamento e projeto pedagógico de maneira compartilhada.
		Adequar o orçamento aprovado ao planejamento.
		Dar visibilidade à escola frente à CLDF e à comunidade.
2. Suporte à Gestão Institucional.	Desenvolvimento Institucional	Realizar cerimônia de inauguração.
		Desenvolvimento da Cultura Organizacional
	Desenvolvimento Profissional	Desenvolvimento Gerencial
		Realizar eventos de capacitação técnica
3. Promoção da educação para a cidadania / democracia.	Aproximação com Escolas	Realizar eventos de capacitação legislativa
		Parlamento Jovem
		Curso para professores
	Parcerias com a comunidade/ sociedade organizada	Visitas dialogadas
		Curso para formadores de opinião
	Recursos Didáticos	Curso de Práticas Democráticas
		Elaboração de Cartilhas
		Produção de mídia impressa e eletrônica (áudio e imagem)
4. Produção de Conhecimento.	Estudos Especiais	Mapeamento de necessidades de produção de conhecimento
		Fomento de pesquisas
		Suporte à produção de conhecimento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



3. O LANÇAMENTO OFICIAL:
SESSÃO SOLENE E
CICLO DE PALESTRAS

EVENTOS

Sessão Solene para lançamento oficial das atividades pedagógicas, que visam a formação e qualificação tanto de servidores como do público externo.

Dia : 17 de março de 2008

Local : Plenário da Câmara Legislativa, às 20h

Ciclo de palestras para debate de temas como Educação, Processo Legislativo, Democracia e Política, ligados a efetivação da escola.

Dia : 18 de março de 2008

Local : Auditório da CLDF, a partir das 9h

Programação do dia

- 9h - Abertura e composição da Mesa
- 9h10 - Discurso com o deputado distrital Dr. Charles
- 9h20 - Discurso da Diretora da Escola do Legislativo
- 9h30 - Apresentação do VT institucional - CLDF
- 9h40 - Palestra: Comunicação Legislativa
- 10h30 - Intervalo
- 10h45 - Palestra: "Processo Legislativo" com Ana Cristina Resende Nogueira, Consultora Legislativa CLDF
- 11h30 - Debate
- 14h - Palestra: "O Panorama das Escolas do Legislativo no Brasil" com Florian Madruga, Presidente da ABEL - Associação Brasileira das Escolas do Legislativo
- 14h45 - Debate
- 15h - Palestra: "História do Parlamento no Brasil" com Antônio José Barbosa, Prof. Dr. em História pela UnB, Consultor Legislativo do Senado Federal
- 15h45 - Intervalo
- 16h - Palestra: "Interlegis - Modernização e Integração Legislativa", com José Dantas, Diretor de Planejamento e Fomento do Programa Interlegis.
- 16h45 - Apresentação da programação da Escola do Legislativo e lançamento do concurso para escolha da logomarca
- 17h - Encerramento

Para maiores informações e confirmação de presença, entrar em contato pelo telefone (61)3966-8514 / 8405 ou pelo e-mail eleg@cl.df.gov.br

INSTALAÇÃO DA

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL

Criada pela Resolução nº 230/2007, de autoria do deputado distrital Dr. Charles



Confira no verso a programação



RESOLUÇÃO Nº 230, DE 2007

(Autoria do Projeto: Deputado Dr. Charles)

Cria a Escola do Legislativo do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Escola do Legislativo do Distrito Federal.

Parágrafo único. À Escola do Legislativo, subordinada à Mesa Diretora, compete planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais da Câmara Legislativa, em especial:

I - desenvolver **atividades** pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares, servidores públicos e outros segmentos da sociedade;

II - desenvolver programas de formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de pessoal no Brasil e no exterior;

III - oferecer aos servidores do Poder Legislativo os recursos necessários, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para **assegurar** a qualidade de suas **atividades** junto à CLDF e à sociedade;

IV - realizar cursos, palestras, debates e seminários, inclusive em parceria com instituições científicas e educacionais;

V - aprofundar a aproximação entre o Poder Legislativo e a **comunidade**, por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular, visando ao fortalecimento do Poder como instrumento essencial ao Estado Democrático e ao exercício da cidadania;

VI - estimular e dar suporte ao desenvolvimento de projetos, estudos e atividades de pesquisa **técnico-científica**, voltados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII - editar publicações sobre temas de relevância para as atividades de ensino, pesquisa e extensão acerca do Poder Legislativo;

VIII - promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, em todo o país e no **exterior**, em assuntos atinentes ao Parlamento, **notadamente** em torno dos campos temáticos das Comissões;

IX - integrar o Programa **INTERLEGIS** do Senado Federal, propiciando a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em **videoconferências** e cursos presenciais e a distância;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

X - propiciar ao parlamentar e aos servidores da CLDF a possibilidade de completar seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

XI - desenvolver programas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

XII - oferecer os recursos necessários à participação de servidores efetivos em cursos de **pós-graduação** no Brasil e no exterior.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Alt. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho Escolar;

II - Diretoria;

H - Núcleo de Educação Permanente;

IV - Núcleo de **Projetos** Especiais;

V - Secretaria.

§ 1º O Conselho Escolar é um órgão consultivo e **deliberativo**, composto por seis membros, sendo um representante de cada membro da Mesa **Diretora** e o Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º A presidência do Conselho Escolar será exercida pelo conselheiro indicado pelo membro da Mesa **Diretora** que supervisiona a área de recursos humanos.

§ 3º O Diretor da Escola do Legislativo será indicado pelo membro da Mesa **Diretora** que supervisiona a área legislativa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 3º A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios de intercâmbio de informações, experiências, conhecimentos e demais interesses pertinentes à Câmara Legislativa do Distrito **Federal**, com órgãos públicos ou entidades privadas no país ou no exterior.

Art. 4º Os recursos da Escola do Legislativo serão previstos no orçamento anual da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 5º Fica aprovado o Regimento Interno da Escola do Legislativo, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º Projeto de lei de iniciativa da Mesa **Diretora** da Câmara Legislativa do Distrito Federal disporá sobre os cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Escola do Legislativo, de que trata o **art. 2º**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 1º Para o provimento dos cargos em comissão e das funções de confiança a serem criados pelo projeto de lei de que trata o **caput**, serão observados os seguintes requisitos:

I - para os cargos em comissão:

a) Diretor: formação de nível superior, com experiência profissional nas áreas educacional ou **legislativa**, ou de políticas públicas, ou Ciência Política, sendo recomendável formação complementar em gestão de equipes e de projetos;

b) Chefe do Núcleo de Educação Permanente: formação de nível superior, com experiência profissional nas áreas educacional, de tecnologia **instrucional** ou de desenvolvimento de recursos humanos, sendo recomendável formação complementar em desenvolvimento gerencial;

c) Chefe do Núcleo de Projetos Especiais: formação de nível **superior**, com experiência profissional na área educacional ou legislativa ou de políticas **públicas**, sendo recomendável formação complementar em gestão de equipes e de projetos;

II - para as funções de confiança, fica exigida formação de nível superior nas áreas de educação ou psicologia organizacional ou administração, ou formação de nível superior, com experiência profissional na área de desenvolvimento de recursos humanos.

§ 2º Os cargos de Chefes do Núcleo de Educação Permanente, do Núcleo de **Projetos** Especiais e da Secretaria são **privativos** de servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 7º Fica extinto o Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, passando seus servidores, sua estrutura **física**, logística e patrimonial e sua dotação orçamentaria a integrar a estrutura da Escola do Legislativo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O cargo em comissão de Chefe do Setor de Treinamento - **CL-13** fica transformado no cargo em comissão de Diretor da Escola do Legislativo - **CL-13**.

Ari. 8º Até a aprovação do projeto de lei de que trata o **art. 6º**, as **competências** dos núcleos e da secretaria serão acumuladas pela **Diretoria** da Escola.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 2007

DEPUTADO **ALÍRIO NETO**

Presidente

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 14/11/2007.



ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A Escola do Legislativo tem por objetivos:

I - desenvolver **atividades** pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares, servidores públicos e outros segmentos da sociedade;

II - desenvolver programas de formação, aperfeiçoamento e especialização técnica de pessoal, no Brasil e no exterior;

III - oferecer aos servidores do Poder Legislativo os recursos necessários ao seu constante aperfeiçoamento, por meio de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades junto à CLDF e à sociedade;

IV - realizar cursos, palestras, debates e seminários, inclusive em parceria com instituições **científicas** e educacionais;

V - aprofundar a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade, por meio de **projetos** de educação política e de mecanismos de **participação** popular, visando ao fortalecimento do Poder como instrumento essencial ao Estado Democrático e ao exercício da cidadania;

VI - **estimular** e dar suporte ao desenvolvimento de projetos, estudos e atividades de pesquisa **técnico-científica**, voltados à Câmara Legislativa, em cooperação com outras instituições de ensino;

VII - editar publicações sobre temas de relevância para as atividades de ensino, pesquisa e extensão acerca do Poder Legislativo;

VIII - promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, em todo o País e no exterior, em assuntos atinentes ao **Parlamento**, **notadamente** em torno dos campos temáticos das Comissões;

IX - integrar o Programa **INTERLEGIS** do Senado Federal, propiciando a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e cursos presenciais e a distância;

X - propiciar ao **parlamentar** e aos servidores da CLDF a possibilidade de completar seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

XI - desenvolver programas **objetivando** a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

XII - oferecer os recursos necessários à participação de servidores efetivos em cursos de **pós-graduação** no Brasil e no exterior.



CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 2º A Escola do Legislativo do Distrito Federal tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Conselho Escolar;
- II - Diretoria;
- H - Núcleo de Educação Permanente;
- IV - Núcleo de Projetos Especiais;
- V - Secretaria.

Seção I
Do Conselho Escolar

Art. 3º O Conselho Escolar é o órgão consultivo e deliberativo da Escola do Legislativo.

§ 1º O Conselho Escolar é composto por seis membros, sendo um representante de cada membro da Mesa Diretora e o Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º A presidência do Conselho Escolar será exercida pelo conselheiro indicado pelo membro da Mesa Diretora que supervisiona a área de recursos humanos.

§ 3º O Conselho Escolar **reunir-se-á** ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 4º As reuniões do Conselho Escolar serão convocadas de ofício pelo Presidente **ou**, a requerimento, pela maioria dos membros.

§ 5º No impedimento ou na ausência do **Presidente**, o Diretor da Escola do Legislativo o substituirá na presidência do Conselho Escolar.

Art. 4º Compete ao Conselho Escolar:

I - estudar e propor medidas que levem ao **aprimoramento** da Escola do Legislativo;

II - propor à Mesa Diretora modificações na estrutura da Escola do Legislativo ou neste Regimento;

I - acompanhar a execução orçamentaria e financeira da Escola do Legislativo;

IV - aprovar a programação e o relatório anual de atividades;

V - aprovar as linhas temáticas e as **diretrizes** de organização e funcionamento dos **cursos**, programas e eventos oferecidos;

VI - aprovar as linhas temáticas e as **diretrizes** de fomento a estudos, pesquisas e formação especializada.



Seção II
Da Diretoria

Art. 5º O Diretor da Escola do Legislativo será indicado pelo membro da Mesa Diretora que supervisiona a área legislativa.

Art. 6º Compete à Diretoria da Escola do Legislativo:

I - representar a Escola do Legislativo junto à Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e entidades externas;

II - dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento, inclusive o provimento de recursos;

III - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Escolar e submetido à Mesa Diretora;

IV - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentaria;

V - supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de **Educação Permanente**, pelo Núcleo de Projetos Especiais e pela Secretaria, em suas respectivas áreas de competência;

VI - assinar **certificados**, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;

VII - cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola do Legislativo;

VIII - propor ao Conselho Escolar as linhas temáticas e as **diretrizes** de organização e funcionamento dos cursos, programas e eventos oferecidos;

IX - propor ao Conselho Escolar as linhas temáticas e as **diretrizes** de fomento a estudos, pesquisas e formação especializada;

X - elaborar proposta orçamentaria anual da Escola do Legislativo;

XI - aprovar a contratação de professores, instrutores, palestrantes, consultores e conferencistas;

XII - exercer outras competências que lhe forem delegadas.

Seção II
Dos Núcleos e da Secretaria

Art. 7º Ao Núcleo de Educação Permanente compete:

I - proceder ao levantamento de lacunas de **competências** e de necessidades de desenvolvimento e **capacitação** contínua, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

II - acompanhar e avaliar o desenvolvimento de cursos, programas e eventos e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;

III - realizar processos **seletivos** de docentes internos e externos e submetê-los à aprovação da Diretoria;

IV - elaborar projetos **instrucionais** referentes aos cursos, programas e eventos oferecidos e submetê-los à aprovação da Diretoria;



V - elaborar programação anual de educação e capacitação permanente e de desenvolvimento de competências individuais e organizacionais, bem como respectivo cronograma, e submetê-los à aprovação da Diretoria.

Art. 8º Ao Núcleo de Projetos Especiais compete:

I - desenvolver programas que promovam a aproximação do Poder Legislativo com escolas de educação básica e instituições de ensino superior;

II - desenvolver programas que promovam a aproximação do Poder Legislativo com a sociedade organizada e a comunidade em geral;

III - desenvolver programas que objetivem a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

IV - acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos projetos especiais.

Art. 9º À Secretaria compete:

I - manter atualizados os registros de alunos;

II - manter base de dados de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;

III - prover as necessidades de material e **infra-estrutura** para o desenvolvimento das **ações** da Escola do Legislativo;

IV - lavrar as atas das reuniões do Conselho Escolar;

V - manter o serviço administrativo da Escola do Legislativo;

VI - exercer outras competências que lhe forem atribuídas.

CAPÍTULO III

DO CORPO DOCENTE E DO CORPO DISCENTE

Seção I

Disposições Gerais

Art. 10. A Escola do Legislativo disporá de base de dados de docentes internos e externos para os eventos de educação permanente e programas especiais.

Parágrafo único. Os servidores lotados na Escola do Legislativo não poderão integrar seu corpo docente.

Art. 11. O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos, programas e eventos oferecidos pela Escola do Legislativo.

Seção II

Dos Direitos e dos Deveres

Art. 12 São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - liberdade de cátedra;

II - remuneração pelos serviços prestados.

Parágrafo único. O professor, instrutor, palestrante ou conferencista, quando servidor, perceberá gratificação prevista em Ato da Mesa Diretora.



Art. 13. São deveres do professor, **instrutor**, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida;

II - elaborar planos de **curso**, planos de aula e instrumentos de **avaliação** do desempenho dos alunos;

III - entregar ao Núcleo competente, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de **frequência**, quando for o caso;

IV - ter assiduidade e pontualidade.

Art. 14 São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;

II - ter cumpridos, pelo professor, os programas das disciplinas.

Art. 15. São deveres do aluno:

I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;

III - ter pontualidade e assiduidade.

TÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO ÚNICO

DO INGRESSO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA AVALIAÇÃO

Art. 16. A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo será feita mediante a anuência da chefia imediata quando houver coincidência entre o horário de trabalho e o da atividade oferecida.

Parágrafo único. A Escola do Legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições e do público em geral.

Art. 17. Serão objeto de avaliação:

I - as atividades promovidas pela Escola do Legislativo;

II - o **desempenho** do docente;

III - o rendimento do aluno nos cursos;

IV - o impacto dos treinamentos no trabalho.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso I medirá, **preferencialmente**, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem.



§ 3º A avaliação do impacto do treinamento no trabalho busca verificar se o aprendizado do servidor contribuiu para a melhoria do seu desempenho individual e para a melhoria da *performance da* unidade organizacional em que trabalha.

Art. 18. Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no **mínimo**, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela Escola.

§ 2º Os servidores da Casa matriculados em outras **instituições** de ensino por meio de convênio com a Escola do Legislativo estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com **instituições** credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros **projetos** e eventos de interesse da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 20. Os programas da Escola do Legislativo serão desenvolvidos por meio de **projetos**, aprovados pelo Conselho **Escolar**, com planejamento adequado ao **público-alvo**.

Art. 21. A Escola do Legislativo poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem.

Art. 22. O Conselho Escolar poderá propor à Mesa Diretora a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas de que trata o **art.** 19 e de outros relacionados com os objetivos da Escola do Legislativo.

Art. 23. A Escola do **Legislativo** poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de **assuntos** de interesse da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sob orientação de profissional devidamente habilitado, com a aprovação do Conselho Escolar.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Escolar.

Art. 25. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

O *Presidente* da *Câmara Legislativa* do (Distrito Federal,
(Deputado *Alirio Neto*,

tem a *honra* de convidar *para* a *Sessão Solene* em homenagem
à *instalação* da *Escola do Legislativo do Distrito Federal*,
proposta pelo *Deputado Dr. Charles*,
a *realizar-se* no dia 17 de março de 2008,
às 19 horas, no plenário.

Traje: passeio completo
Uniforme correspondente

VENTURIS VENTIS

Gentileza confirmar presença
Telefones: 3966-8270/8272 / Fax: 3966-8273
e-mail: cerimonial@cl.df.gov.br

O CERIMONIAL SOLICITA A TODOS QUE OCUPEM SEUS LUGARES PARA O INÍCIO DA SESSÃO, BEM COMO A GENTILEZA DE DESLIGAREM SEUS APARELHOS CELULARES OU UTILIZAREM O PERFIL SILENCIOSO.

SENHORAS E SENHORES, A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DARÁ INÍCIO A SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À INSTALAÇÃO DA "ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL", PROPOSTA PELO DEPUTADO DOUTOR CHARLES.

CONVIDAMOS PARA TOMAR ASSENTO À MESA E PRESIDIR A SESSÃO, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TERCEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DESTA CASA, DEPUTADO DOUTOR CHARLES.



**SESSÃO SOLENE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL EM HOMENAGEM À INSTALAÇÃO
DA "ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO
FEDERAL".**

SCRIPT / PRESIDENTE

- 1. SOB A PROTEÇÃO DE DEUS TENHO A HONRA DE DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À INSTALAÇÃO DA "ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL".**
- 2. CONVIDO A TOMAR ASSENTO À MESA:
(fichas a serem repassadas pelo Cerimonial)**
- 3. CONVIDO TODOS OS PRESENTES A FICAREM DE PÉ PARA OUVIRMOS OS HINOS NACIONAL BRASILEIRO E DO DISTRITO FEDERAL, APRESENTADOS PELAS CANTORAS AIDA KELLEN E VALDENORA PEREIRA , ACOMPANHADAS PELAS ARTISTAS ALESSANDRA LALUCCE NA FLAUTA E MARGARETH OSTROWSKI AO PIANO.**

- 4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO PRESIDENTE DO(a) SESSÃO.**

- 5. NESTE MOMENTO, REALIZAREMOS A POSSE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL.**
(proceder a leitura dos termos de posse, convidando cada membro a assinar os mesmos)

- 6. NESTE INSTANTE, CONVIDO A FAZEREM PARTE DA MESA, A SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, PRISCILA RAMOS PEREIRA E O SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, ANGELINO RABELO DOS SANTOS.**

- 7. SAUDAÇÕES DOS DEMAIS DEPUTADOS DISTRITAIS INSCRITOS.**

- 8. PRONUNCIAMENTO DAS DEMAIS AUTORIDADES INTEGRANTES DA MESA.
(nomes a serem repassados pelo Cerimonial)**

- 9. PRONUNCIAMENTO / CONSIDERAÇÕES FINAIS DO(a) PRESIDENTE DA SESSÃO.**

- 10. ANTES DE ENCERRAMOS ESTA SESSÃO GOSTARIA DE CONVIDAR O PADRE DERCÍLIO BRAGA, PÁROCO DA IGREJA SANTA LUZIA, PARA PROCEDER A BENÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL.**

- 11. AO AGRADECER AS AUTORIDADES E DEMAIS CONVIDADOS QUE HONRARAM A SESSÃO SOLENE DA CÂMARA LEGISLATIVA COM SUAS PRESENÇAS, DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À INSTALAÇÃO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL

COMPOSIÇÃO DA MESA
17/03/2008

Excelentíssimo Senhor Terceiro Secretário da Mesa
Diretora, Deputado **DOUTOR CHARLES.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça, Deputada **EURIDES BRITO.**

Excelentíssimo Senhor Senador da República
CRISTOVAM BUARQUE.

Senhor Presidente da Associação Brasileira de Escolas
do Legislativo - ABEL, **FLORIAN MADRUGA.**

Senhor 1º suplente a Deputado Estadual por Goiás,
GERALDO MESSIAS.

Senhora Diretora da Escola do Legislativo do DF,
PRISCILA RAMOS PEREIRA.

Senhor Presidente do Conselho da Escola do Legislativo
do DF, **ANGELINO RABELO DOS SANTOS.**

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

O Deputado Chico Leite congratula a realização desta sessão solene que marca a instalação da "Escola do Legislativo do Distrito Federal"; ao tempo em que justifica sua ausência em virtude de compromisso inadiável anteriormente assumido.

Com o nobre objetivo de desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural e profissional de parlamentares e servidores, a Escola é, sem dúvida, louvável medida para a melhoria e qualificação do Poder Legislativo local.

No ensejo, parabeniza a todos os participantes, em especial ao Deputado Dr. Charles, autor da iniciativa.

**Deputado CHICO LEITE
PT/DF**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Termo de Posse dos Membros Titulares do Conselho Escolar Da Escola do Legislativo do Distrito Federal

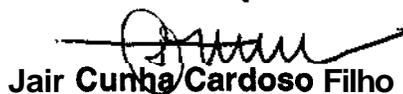
No dia dezessete de março de dois mil e oito, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em Sessão Solene de Instalação da Escola do Legislativo do DF presidida pelo Senhor Terceiro Secretário Deputado Dr. Charles, tomaram posse, nos cargos de Diretor da Escola do Legislativo do DF, Presidente do Conselho Escolar da Escola do Legislativo e membros do Conselho Escolar, conforme publicação no DCL do dia quatorze de março de dois mil e oito, a seguir:


Priscila Ramos Pereira

Diretora da Escola do Legislativo do DF


Angelino Rabelo dos Santos

Presidente do Conselho Escolar - Representante da Primeira Secretaria


Jair Cunha Cardoso Filho

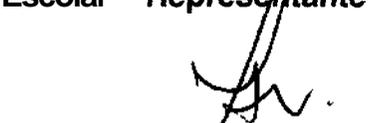
Membro do Conselho Escolar - Representante da Presidência


Wanderley Ferreira da Costa

Membro do Conselho Escolar - Representante da Vice Presidência


Eulirio de Farias Dantas

Membro do Conselho Escolar - Representante da Segunda Secretaria


Luciano Felippi Barbosa

Membro do Conselho Escolar - Representante da Terceira Secretaria


Deputado Dr. Charles
Presidente da Sessão
Terceiro Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM À INSTALAÇÃO DA
ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DAS FALAS
17/03/2008

(7) Excelentíssimo Senhor Terceiro Secretário da Mesa Diretora, Deputado **DOUTOR CHARLES**.

(6) Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada **EURIDES BRITO**.

(5) Excelentíssimo Senhor Senador da República **CRISTOVAM BUARQUE**.

(4) Senhor Presidente da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo - ABEL, **FLORIAN MADRUGA**.

(3) Senhor 1º suplente a Deputado Estadual por Goiás, **GERALDOMESSIAS**.

(2) Senhora Diretora da Escola do Legislativo do DF, **PRISCILARAMOSPEREIRA**.

(1) Senhor Presidente do Conselho da Escola do Legislativo do DF, **ANGELINO RABELO DOS SANTOS**.

(CUMPRIMENTOS AOS CONVIDADOS)

É uma enorme honra e ao mesmo tempo um enorme desafio assumir a diretoria da Escola do Legislativo.

Uma enorme honra, pois tenho plena consciência do importante papel que nossa recém-nascida Escola pode desempenhar no desenvolvimento institucional dessa Casa, e no fortalecimento do diálogo entre sociedade civil e Câmara Legislativa.

E um enorme desafio, já que estamos no começo de uma jornada longa, onde trilharemos um caminho onde não faltarão obstáculos que - certamente - iremos superar com muito trabalho e com a cooperação daqueles que acreditam nesse **projeto!**

Todos sabemos que um Poder Legislativo forte e independente é sinónimo de

democracia estável. Nos países desenvolvidos, tanto na Europa, como na América do Norte, ou na Ásia, essa é uma realidade da qual não se pode fugir.

Particularmente no Brasil, vivemos um momento crucial no processo de redemocratização, que apenas acaba de celebrar 20 anos.

Rico em antecedentes ditatoriais, nosso País precisa fortalecer ainda mais suas instituições democráticas, para que nunca mais voltemos a trilhar as sendas do arbítrio e provar o gosto amargo das ditaduras.

E nada mais democrático do que o Poder Legislativo. Nele, e por meio dele, os cidadãos possuem voz, podem reivindicar seus direitos e propor medidas legislativas que pacifiquem os conflitos sociais, finalidade precípua do Direito.

A Câmara Legislativa é a "caixa de ressonância" natural dos problemas do DF, e seus integrantes representam, legitimamente, o mosaico em que se constitui nossa comunidade local.

Porém - senhoras e senhores - a realidade política dos nossos dias impõe novos desafios aos parlamentos locais, cuja superação permitirá sua definitiva afirmação.

Pesquisas nos mostram que a principal questão a ser enfrentada pelos Legislativos de todo o mundo resume-se no resgate de sua credibilidade, condição *sine qua non* para o enfrentamento dos demais desafios que se colocam.

A par dessa questão da credibilidade, situa-se a necessidade de fortalecer a democracia representativa. Os parlamentos deveriam estar no centro do processo político em qualquer Unidade da Federação.

Contudo, não é segredo nenhum **que**, ao longo dos últimos anos, os Legislativos Estaduais se moveram para algo como os bastidores na visão do público.

E uma dos motivos desse fenômeno perigoso para a democracia é o fato de que a mídia tende a focalizar mais o Executivo na busca de notícias do que o Parlamento, em parte porque é o Executivo que implementa as políticas públicas.

Nesse quadro, a maior dificuldade a ser superada é aproximar o cidadão do real exercício do poder, fazendo com que sua vontade seja **efetivamente** manifestada.

Mais do que isso, é preciso resgatar os valores mesmos sobre os quais se assenta a democracia representativa.

O Poder Legislativo, para se afirmar em definitivo, precisa primeiro resgatar a credibilidade da classe política, e o melhor meio de fazer isso é **atuando** em consonância

com os anseios da sociedade, coibindo os abusos do Executivo, simplificando a vida dos cidadãos e eliminando o excesso de leis e atos normativos, tornando mais célere o processo legislativo, e mantendo sempre sintonia entre a vontade dos representados e a ação dos representantes.

Uma via adicional para o fortalecimento da democracia representativa é trabalhar em prol da cultura cívica, o que significa estimular o conhecimento da nossa Lei Orgânica, bem como dos direitos e deveres do cidadão.

Nessas tarefas, a **Escola do Legislativo do DF** e sua **atuação** em prol da educação para a cidadania e para a política é peça de fundamental importância.

Ela certamente prestará um grande serviço aos servidores públicos e à população em geral na medida em que desenvolver temas relevantes sobre cidadania, legislação e

política, auxiliando essa Casa no desempenho de suas funções e fomentando uma sociedade consciente e participativa.

Por fim, gostaria de agradecer a presença e conclamar todos que prestigiaram essa Sessão Solene - sejam servidores, sejam parlamentares, sejam **estusiasmados** da causa - a colaborarem efetivamente com o desenvolvimento e consolidação da nossa ainda incipiente Escola do Legislativo.

Juntos, poderemos, ao término do nosso trabalho, dizer ao sucessor o que disse certa vez o grande poeta pernambucano Manuel Bandeira: "encontrará lavrado o campo, a casa limpa, a mesa posta, cada coisa em seu lugar".

MUITO OBRIGADO!

**SENHORAS E SENHORES, OUVIREMOS
NESTE MOMENTO O PRONUNCIAMENTO
DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
AUTOR DA REALIZAÇÃO DESTA SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM À INSTALAÇÃO
DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, DEPUTADO
DOUTOR CHARLES.**

É repleto de **satisfação** que subo hoje a essa tribuna para darmos oficialmente início às **atividades da Escola do Legislativo do Distrito Federal**.

Luto - desde que tomei posse e assumi a 3^a Secretaria dessa Casa de Leis, nos primeiros meses de 2007 - para tornar esse momento realidade.

Confesso que não foi tarefa difícil sensibilizar meus pares sobre a importância de se criar aqui uma Escola voltada para a **capacitação** dos nossos servidores, de nós parlamentares e da sociedade em geral.

Rapidamente meus 23 companheiros de Legislativo passaram a apoiar nosso projeto e contribuíram de maneira fundamental para que nossa Escola

saísse do papel e passasse a ser uma realidade.

Por isso, afirmo sem medo de errar: esse não é um projeto de "A" ou "B", mas um projeto da instituição nominada Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Graças ao empenho dessa Casa como um todo, a partir de hoje poderemos contar com toda uma estrutura especificamente voltada à formação e desenvolvimento dos servidores, dos deputados distritais e da comunidade que nós representamos.

Mas, afinal, qual o motivo de tanta satisfação; porque tanto alarde com uma simples escola? - perguntariam alguns.

Simple: nossa Escola do Legislativo representa um importante passo para a revalorização do Poder Legislativo do Distrito Federal.

Nossa Câmara Legislativa foi criada após intensa luta pela autonomia política do Distrito Federal. Durante 26 anos, os habitantes do DF não puderam eleger seus representantes locais. Somente em 1986 este direito básico da cidadania foi exercido pela primeira vez com a eleição dos primeiros deputados federais e senadores para representar Brasília no Congresso Nacional.

Finalmente, em 1990, o DF teve seu primeiro governador eleito e também seus primeiros deputados distritais. Nossa autonomia política tornou-se realidade em 1991, depois de muita luta, com a instalação da Câmara Legislativa.

Porém, não podemos negar que hoje atuamos numa casa desgastada, apesar de todos os avanços obtidos na atual legislatura. Grande parte da população

não mais reconhece a importância dessa Casa de Leis enquanto Poder. E nós sabemos que um Legislativo enfraquecido é o mesmo que uma sociedade sem voz, sem meios de reivindicar seus direitos.

Nas palavras do Senador e ex-Presidente da República José Sarney, "(...) não houve até hoje instituição maior e mais importante, na democracia, como ideia fundamental do ocidente, do que o Parlamento. É um lugar em que o povo pode questionar todos os seus problemas e pode até questionar o próprio Parlamento."

E o atual estado de fragilidade institucional da Câmara Legislativa do DF tem 2 causas básicas:

- 1) A falta de uma estrutura robusta de treinamento para os servidores de

assessoramento e apoio da Casa para que as demandas da sociedade possam ser atendidas adequadamente e o próprio processo democrático tenha dinâmica e efetividade;

- 2) A falta de uma interlocução mais bem-sucedida entre a Câmara Legislativa e a comunidade local.

Cabe a nós, enquanto Poder Legislativo, criar as condições para que a população de Brasília entenda quão importante e democrático é o Poder Legislativo e o que ele faz de concreto pela melhoria da vida das pessoas.

E é justamente aí que entra a Escola do Legislativo do Distrito Federal: qualificando nosso corpo interno - inclusive nós deputados - para que a sociedade civil tenha atendimento

adequado e respostas ágeis para suas demandas; e qualificando a própria comunidade através cursos e palestras de formação política e atividades educativas e de divulgação sobre o Poder Legislativo para que o povo tenha armas para cobrar seus direitos e qualificar a representação.

É dessa forma, simples e ao mesmo tempo revolucionária, que a Escola contribuirá sobremaneira para a revalorização dessa Casa e para a compreensão da importância do processo político/legislativo para a vida dessa cidade!

E para conduzir esse trabalho - senhoras e senhores - indiquei uma pessoa extremamente qualificada, que trabalhou por mais de 5 anos na maior empresa de Relações Governamentais do país; falo de nossa diretora Priscila Ramos Pereira.

Com larga experiência de atuação no Poder Legislativo - foi responsável durante vários anos pelo monitoramento, acompanhamento, compreensão e antecipação das práticas e decisões do Congresso Nacional e de seus agentes - deposito minha total confiança na nossa diretora na condução dos trabalhos da nossa recém-criada Escola.

Priscila, além de profunda conhecedora do processo legislativo e político, tendo feito vários estudos de aperfeiçoamento na área (dois deles - vale ressaltar - em Washington/EUA), coordenou diversos cursos de educação cívica com ênfase no Poder Legislativo enquanto atuava na iniciativa privada.

É, portanto, a pessoa certa para a função e contará com nosso total apoio

nesse processo de consolidação da Escola.

Por fim, gostaria de agradecer a presença de todos e reafirmar meu compromisso, enquanto 3º secretário e deputado distrital, de fazer que a Escola do Legislativo do Distrito Federal sirva ao único propósito de consolidar o processo democrático em Brasília!

Muito Obrigado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DOS ANAIS E MEMÓRIA



4. AS ATAS DAS REUNIÕES:
PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 29, DE 7 ABRIL DE 2008.		RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01806	CÂMARA LEGISLATIVA			20.000
01201	CÂMARA LEGISLATIVA			20.000
01.122.0254.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.36	100 20.000	20.000
01.122.0254.8517.0045	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF	33.90.36	100 20.000	20.000
TOTAL				20.000

ANEXO II - REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 49, DE 7 ABRIL DE 2008.		RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL
01806	CÂMARA LEGISLATIVA			20.000
01201	CÂMARA LEGISLATIVA			20.000
01.122.0254.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.14	100 20.000	20.000
01.122.0254.8517.0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF	33.90.14	100 20.000	20.000
TOTAL				20.000

ATA DA 8ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2008

Aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e oito, às dez horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora; José Willemann, Secretário-Executivo da Vice-Presidência; Arnaldo Siqueira de Lima, Secretário-Executivo da Primeira-Secretaria; Maria Rosalice de Oliveira, Secretária-Executiva da Segunda-Secretaria; e Fernando Ozanan Barbosa, Secretário-Executivo da Terceira-Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) Verbas Indenizatórias - Processos nºs 001.000134/2008: Dep. Eurides Brito; 001.00135/2008: Dep. Batista das Cooperativas; 001.00143/2008: Dep. Wilson Lima; 001.00130/2008: Dep. Luzia de Paula; 001.00162/2008: Dep. Brunelli; 001.00126/2008: Dep. Benício Tavares; 001.00161/2008: Dep. Paulo Tadeu; 001.00182/2008: Dep. Erika Kokay; 001.00165/2008: Dep. Reguffe; 001.00133/2008 - Dep. Cabo Patrício e 001.00181/2008: Dep. Bispo Renato. Relatores: Secretários-Executivos do GMD. Deliberação: aprovadas na forma dos pareceres apresentados. À DOFC para providências decorrentes. 2) Processo nº 001.00529/2007. Interessado: Aline C. Silva. Assunto: Ressarcimento de despesas com servidor requisitado do Ministério do Trabalho e Emprego, em exercício no gabinete do deputado Bispo Renato André. Relator: Secretário-Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Aprovar os pareceres de fls. 98/101 do processo em tela. A DRH deverá informar aos Gabinetes o montante mensal a ser bloqueado, referente a cada servidor em situação análoga. 3) Processo nº 001.000329/96. Interessado: Adriana Lyrio Villela. Assunto: Incorporação de quintos. Relator: Secretário-Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Sobrestar a decisão. À DRH para aguardar o prazo da Resolução 229/2007. 4) Processo nº 001.00314/2008. Interessado: João da Costa Patrão Neto. Assunto: Acesso de notebook particular à rede da CLDF. Relator: Secretário-Executivo/Vice-Presidência. Deliberação: Encaminhar à Mesa Diretora, com parecer favorável do Gabinete da Mesa Diretora. 5) Processo nº 001.00294/2008 pensado ao processo nº 01.000329/96. Interessado: Judite Francisca de Jesus Souza. Assunto: Concessão de Abono de Permanência. Relator: Secretário-Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Sobrestar a decisão. À DRH para aguardar o prazo da Resolução 229/2007. 6) Processo nº 001.00930/2007 pensado ao processo nº 001.000538/2007 - Interessado: Francisco Sebastião de Moraes. Assunto: Cobrança de ressarcimento de despesas com servidor requisitado da CONAB. Relator: Secretário-Executivo/1ª Secretaria. Deliberação: Aprovar os pareceres da Procuradoria-Geral da CLDF às fls. 19/20 e 39/40 do processo em epígrafe. À DRH, para ciência ao servidor e providências decorrentes. 7) Minuta de Portaria. Interessado: ASSECAM. Assunto: Regulamenta no âmbito da CLDF as consignações em folha de pagamento e dá outras providências. Relator: Secretário-Geral/Presidência. Deliberação: Devoiver à ASSECAM para motivar o pedido. Em seguida, encaminhar à DRH para instrução. 8) Memo nº 220/2008 - FASCAL. Interessado: FASCAL. Assunto: Acerto de contas de ex-associados em débito com o FASCAL, com os créditos do pagamento da diferença dos 11,98%. Relator: Secretário-Executivo/Vice-Presidência. Deliberação: Aprovar a solicitação do FASCAL. Encaminhar à DRH para proceder os acertos correspondentes. 9) Ofício nº 426/2008 - PRESI CODEPLAN. Interessado: CLDF. Assunto: Equipamentos de Informática de terceiros. Relator: Secretário-Executivo/3ª Secretaria. Deliberação: Constituir comissão coordenada pelo Secretário-Executivo/3ª Secretaria, composta pelo Diretor Legislativo, um representante da CMI e um representante do Setor de Patrimônio, para solucionar a questão. Os nomes deverão ser indicados até o dia 07/07/2008. 10) Memorando nº 74/2008 - ELEGIS. Interessado: Escola do Legislativo. Assunto: Participação da Diretora da Escola do Legislativo no XI Encontro Nacional das Escolas do Legislativo. Relator: Secretário-Executivo/3ª Secretaria. Deliberação: Encaminhar à Mesa Diretora, com sugestão de aprovação, incluindo o Presidente do Conselho Escolar da Escola do Legislativo. 11) Processo nº 001.00427/2008. Interessado: Vanessa Zumpichiatti C. Rodrigues. Assunto: Participação em curso de

Promoção de Prevenção de Saúde. Relator: Secretário-Executivo/Vice-Presidência. Deliberação: Encaminhar à 2ª Secretaria para instrução. Nada mais havendo a tratar, eu, Arlecio Alexandre Gazal, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários-Executivos do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral
Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário-Executivo/1ª Secretaria

MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA
Secretária-Executiva/2ª Secretaria

FERNANDO OZANAN BARBOSA
Secretário-Executivo/3ª Secretaria

Relatórios

SEGUNDA SECRETARIA

Período: janeiro a março de 2008

A Secretária Executiva da Segunda Secretaria vem dar publicidade ao Relatório do 1º Trimestre de 2008, referente às DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE DA CLDF (Art. 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal)

CGC: 00.394.601/0001-26; EMPRESA: Governo do Distrito Federal; NE: 2008NE00086; VALOR: R\$ 25.065,00; FINALIDADE: Atender despesas com publicações de matérias da CLDF no Diário Oficial do Distrito Federal.

CGC: 72.623.572/0001-38; EMPRESA: Canal 1 Produções Ltda.; NE: 2008NE00038; VALOR: R\$ 654.900,00; FINALIDADE: Empresa especializada para produção e veiculação de programação para canal da CLDF (TV Legislativa).

CGC: 01.821.253/0001-50; EMPRESA: DCR Comunicação Ltda.; NE: 2008NE00029; VALOR: R\$ 3.537.450,65; FINALIDADE: Empresa especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a CLDF

Obs: Valores empenhados, liquidados e pagos no período. Nota de Empenho Original e reforços no exercício.

Maria Rosalice de Oliveira
Secretária Executiva da 2ª Secretaria da CLDF

Escola do Legislativo

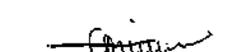
**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DF
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**

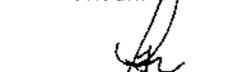
Às 15h e 5min do dia trinta e um de março de 2008, na sala de reuniões da Presidência da CLDF, com a presença do Sr. Presidente do Conselho Angelino Rabelo dos Santos e dos Conselheiros Jair Cunha Cardoso Filho, Luciano Felippi Barbosa, Wanderly Ferreira da Costa e Priscila Ramos Pereira - Diretora da Escola, reuniu-se o Conselho Escolar da Escola do Legislativo do Distrito Federal. Iniciada a reunião o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Conselheiros, enfatizando a importância desse Conselho Escolar para a Escola do Legislativo do DF ao tempo em que ressaltou que o principal objetivo da Escola consiste em fortalecer a Instituição, com vistas ao cumprimento de seus objetivos estratégicos, por meio da capacitação e o desenvolvimento dos Senhores Parlamentares e servidores da CLDF em geral. Em seguida fez alusão à importância do documento elaborado pela Escola do Legislativo denominado "Elementos Norteadores Para o Triênio 2008/2010", onde consta a missão e visão da Escola, seus objetivos estratégicos, fatores críticos de sucesso, análise do cenário atual, proposições de programas, projetos e ações, que será entregue aos Conselheiros, com vistas à análise a partir da próxima reunião ordinária. Ato contínuo leu os itens constantes da pauta e alertou para a necessidade de início do processo de aperfeiçoamento do Regimento Interno da Escola do Legislativo. Franqueada a palavra aos Conselheiros o Sr. Luciano Felippi esclareceu aos presentes que em conversa com o Sr. Secretário Geral da CLDF e os Srs. Secretários Executivos ficou entendido que, até a revisão da Resolução 230/2007 e aprovação do novo Regimento Interno da Escola, o Conselho deverá deliberar sobre qualquer assunto pertinente a Escola, inclusive liberação de frequência de servidores para participação em eventos de capacitação promovidos ou não pela Escola. Em contrapartida, as decisões que envolvam recursos financeiros deverão continuar sendo deliberadas pela Mesa Diretora. Após a sua fala a Conselheira Wanderly Ferreira propôs que a revisão da Resolução nº 230/2007 seja destinada à Assessoria Legislativa para elaboração de minuta que deverá ser encaminhada ao Conselho para discussão e deliberação, visando dar celeridade nas ações e decisões administrativas de competência do Conselho, o qual deverá fazer gestão junto a Mesa Diretora para que, se possível, aprove o Ato de Delegação de Competências para que o Conselho Escolar delibere sobre os assuntos citados na fala do Conselheiro Luciano. Foi levantada também a necessidade de buscar, com urgência, a ampliação das dependências da Escola para que a mesma possa contar com instalações adequadas e indispensáveis à realização da programação de treinamento. Discutiu-se ainda a possibilidade de realização de cursos no período noturno, fora das dependências da CLDF, como o curso de Desenvolvimento Gerencial

em Administração Pública e os cursos de Informática Básica, vez que em alguns eventos de grande relevância para CLDF, como o citado treinamento gerencial, o público alvo tem dificuldades para se ausentar de seu local de trabalho no horário de expediente. Em consonância com a relevância do citado ponto, levantou-se a possibilidade da Escola do Legislativo promover, com a urgência requerida, um trabalho com vistas a coletar informações de servidores que possam subsidiar a implantação de um banco de talentos, contendo

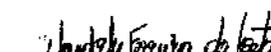
inclusive registros de instrutores internos. Esgotados os citados e relevantes assuntos extra-pauta, passou-se a apreciação dos itens constantes da pauta. **ITEM 01** - Análise da Programação de Eventos de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da CLDF - A Diretora da Escola detalhou a Programação de Treinamentos e informou aos Srs. Conselheiros que, no tocante à execução dos projetos especiais, foi acordado com a Coordenadoria de Comunicação Social que parte das atribuições, inerentes à educação, daquela Coordenadoria deveriam ser desenvolvidas pela Escola do Legislativo. Para tanto, é necessário que se faça, o que foi acordado com aquela Coordenadoria, a realocação de parte dos recursos orçamentários destinados àquela Coordenadoria à Escola do Legislativo, procedendo a sua transferência através dos órgãos competentes, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Foi sugerido que a Diretora da Escola, juntamente com a Conselheira Wanderly, faça gestão junto aos órgãos competentes para unificar a dotação orçamentária destinada ao Setor de Treinamento em uma única rubrica passando a figurar na dotação orçamentária da Escola do Legislativo, em consonância com o disposto no art. 7º da Resolução nº 230/2007. **DELIBERAÇÃO:** Após alterações e providências sugeridas, trazer para análise complementar e deliberação na próxima reunião. **ITEM 02** - Início do processo de aperfeiçoamento do Regimento Interno da Escola do Legislativo do Distrito Federal. O Sr. Presidente salientou que já fez gestão junto ao Dr. Florian Madruga - Presidente da ABEL, que se colocou à disposição do Conselho para subsidiá-lo com legislações e documentos existentes em outras escolas do legislativo que possam agregar valores à nossa Escola. Assim, ficou-se no aguardo do recebimento desses documentos para análise prévia e posterior envio à Assessoria Legislativa, observadas as considerações dos Srs Conselheiros no início da reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h e 15min. Eu, Dineu Evaristo Rosa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos Senhores(as) Conselheiro(as) presentes à reunião.


ANGELINO CABELO DOS SANTOS
Presidente


JAIR CUNHA CARDOSO FILHO
Conselheiro


LUCIANO FELIPE BARBOSA
Conselheiro


PRISCILA RAMOS PEREIRA
Conselheira


WANDERLY FERREIRA DA COSTA
Conselheira


DINEU EVARISTO ROSA
Secretário

Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.427/2008; Favorecido: União Nac. das Instituições de Autogestão-UNIDAS/DF; Valor: R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Objeto: Capacitação em Recursos Humanos; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização de Despesa: em 07/04/2008, pelos ordenadores de despesas, Arelcio Alexandre Gazal; Ratificação: em 07/04/2008, pelo Deputado Albrício Neto, Presidente da CLDF.

Quer saber?

Quer saber em que ponto está algum projeto de seu interesse na Câmara Legislativa do Distrito Federal?
Quer saber se o projeto que beneficia sua cidade está tramitando no Plenário ou nas comissões permanentes?
Quer saber como se faz uma lei?

Ligue para o

DISQUE-PROJETO.

Disque **3966-8484**
que a gente informa.
O prazer é todo nosso.

RVBI Rede Virtual de Bibliotecas

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de órgãos do governo federal e do Distrito Federal. A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o software ALEPH de gerenciamento de biblioteca, que permite a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

As bases de dados estão também disponíveis via internet, pelo catálogo *online*, no seguinte endereço:

<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA -
SETOR DE BIBLIOTECA

Ramais: 8430/8432 - Fax: 8431

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 03 de janeiro de 2008.

Brasília, 09 de abril de 2008.

ARLÍCIO ALEIXANDRE GAZAL
Secretário - Geral / Presidência

JOSÉ WILLEMANN
Secretário Executivo / Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo / 1ª Secretária

MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA
Secretária Executiva / 2ª Secretária

ERHANDO CEZARIAN BARBOSA
Secretário Executivo / 3ª Secretária

Fiscal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador da Despesa: Eduardo Felipe Daher. Ratificação: José Willemann, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL. Processo n.º 001-00418/2008, Contratado: CLIDIP - Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias LTDA. CNPJ 01.577.179/0001-07. Objeto: atendimento de vacinação. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 09 de abril de 2008. José Willemann, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

ANEXO I - ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº		DE		ABRIL DE 2008.		RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL					
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				8.000				8.000
01181	CÂMARA LEGISLATIVA				8.000				8.000
01.031.0254.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	33.90.92	100	8.000					8.000
01.031.0254.1471.0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA	33.90.92	100	8.000					8.000
				TOTAL	8.000				

ANEXO II - REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº		DE		ABRIL DE 2008.		RECURSOS DO TESOUREIRO		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DETALHADO	TOTAL					
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				8.000				8.000
01181	CÂMARA LEGISLATIVA				8.000				8.000
01.031.0254.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	33.90.39	100	8.000					8.000
01.031.0254.1471.0006	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA	33.90.39	100	8.000					8.000
				TOTAL	8.000				

Escola do Legislativo

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 15h10min. do dia sete de abril de 2008, na sala de reuniões das Comissões, com a presença do Sr. Presidente do Conselho Angelino Rabelo dos Santos e dos Conselheiros Eulirio de Farias Dantas, Jair Cunha Cardoso Filho, Luciano Felippi Barbosa, Wanderly Ferreira da Costa e Priscila Ramos Pereira - Diretora da Escola, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Escolar da Escola do Legislativo do Distrito Federal. Iniciada a reunião o Sr. Presidente leu a ata da reunião ordinária realizada no dia 31.03.2008, a qual foi aprovada por unanimidade e encaminhada para publicação no DCL. Franqueada a palavra aos Conselheiros, a Sra Wanderly Ferreira alertou para a necessidade de criação, por parte da Escola do Legislativo, de critérios para liberação de servidores para participação de eventos de capacitação e desenvolvimento de pessoal, antes de encaminhar ao Gabinete da Mesa Diretora a sugestão do ato de Delegação de Competência, aprovado na reunião anterior, o que foi acatado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho sugeriu o nome do servidor Dirceu Evaristo Rosa para ocupar a função de Secretário do Conselho Escolar, o que foi aceito por unanimidade. Esgotadas as considerações gerais, passou-se à discussão do único item da pauta de convocação, ITEM ÚNICO - Análise e Deliberação sobre a Programação de Eventos de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da CLDF para 2008. A Diretora da Escola detalhou a programação, cumpridas as alterações propostas pelos Conselheiros na reunião anterior. **DELIBERAÇÃO:** após discussões e propostas de novas alterações, notadamente na programação de eventos planejados para o Núcleo de Projetos Especiais, decidiu-se pelo retorno da programação para análise complementar e deliberação na próxima reunião extraordinária convocada para quarta-feira, dia 09.04.08, às 14h. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h. Eu, Dirceu Evaristo Rosa, Secretário do Conselho Escolar, lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos Senhores(as) Conselheiro(as) presentes à reunião.

Comunicados

MEMO Nº 027 /GAB.BC

Em, 07 de abril de 2008.

DO : GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS
PARA : DRH

Senhora Diretora,

Delego a senhora MARIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA, matrícula nº 14.137, ocupante do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, a atribuição de assinar em meu nome, os atos e documentos administrativos, referentes a pessoal - incluindo nomeações, exonerações, alterações de cargos - deste gabinete e da Liderança do Bloco Democratas Progressista.

Batista das Cooperativas
Batista das Cooperativas
Deputado

Angelino Rabelo dos Santos
ANGELINO RABELO DOS SANTOS
Presidente

Eulirio de Farias Dantas
EULIRIO DE FARIAS DANTAS
Conselheiro

Jair Cunha Cardoso Filho
JAIR CUNHA CARDOSO FILHO
Conselheiro

Luciano Felippi Barbosa
LUCIANO FELIPPI BARBOSA
Conselheiro

Wanderly Ferreira da Costa
WANDERLY FERREIRA DA COSTA
Conselheiro

Priscila Ramos Pereira
PRISCILA RAMOS PEREIRA
Conselheira/Diretora da Escola

Dirceu Evaristo Rosa
DIRCEU EVARISTO ROSA
Secretário

**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO DF
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às 15h15min. do dia nove de abril de 2008, na sala de reuniões das Comissões, com a presença do Sr. Presidente do Conselho Angelino Rabelo dos Santos e dos Conselheiros Jair Cunha Cardoso Filho, Luciano Felippi Barbosa, Wanderly Ferreira da Costa e Priscila Ramos Pereira - Diretora da Escola, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Escolar da Escola do Legislativo do Distrito Federal. Iniciada a reunião o Sr. Presidente fez menção aos documentos recebidos das Escolas do Legislativo dos estados de Mato Grosso do Sul e de Pernambuco, que servirão para subsidiar nos trabalhos de aperfeiçoamento do Regimento Interno da Escola do Legislativo, esclarecendo que em breve os documentos recebidos, entre outros solicitados, deverão ser entregues aos conselheiros para estudo. Em seguida, passou-se à discussão do único item da pauta de convocação. ITEM ÚNICO - Análise e Deliberação sobre a Programação de Eventos de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal da CLDF para 2008. A Diretora da Escola detalhou a programação, cumpridas as alterações propostas pelos Conselheiros. **DELIBERAÇÃO:** Feitas as considerações pertinentes a programação foi